

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO N.º 5814, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.249, de 25 de fevereiro de 2022. Proc. n.º 19002/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei n.º 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional no valor de R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO					
ÓRGÃO	ECONOMIA	FUNCIONAL	FONTE	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO
02.05.01	4.4.90.52.00	12 361 0050 1034	05	200 0025	Convênios Vinculados à Educação
TOTAL					199.940,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 199.940,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR LANÇADO
FNDE - Aquisição de Ônibus Escolar Acessível - SIGARP nº 92032	05	200 0025	199.940,00
TOTAL			199.940,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 074/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 5 de abril de 2022, o Sr. David Daniel Schmidt Neves dos Santos, RG n.º 43.993.326-2, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1.033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/GP/2022

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Sr. Alexsandro Nakan Ishi Peres – CRC nº 1SP190968/O-5, Gestor Municipal e o Sr. Eduardo Odate – CREA nº 506.352.738-4, Responsável Técnico do Convênio nº 183/2020, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de abril de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 511/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, da Secretaria de Defesa e Ordem Social, a partir de 1º de abril de 2022, dos seguintes cargos criados pela Lei Complementar n.º 1.033, de 2021:

I – Paulo Rogério de França Coelho, RG 205845216, do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal;

II – Rubens Goes Costa, RG 217494572, do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Revogar os itens II e III da Portaria n.º 1218 – SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 512/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, **RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, Rubens Goes Costa, RG 217494572, para o cargo isolado de provimento em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, Ref. “R”, na Secretaria de Defesa e Ordem Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 18 de abril de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É
PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado

Vice prefeita Sandra Conti da Costa

Secretário de Gestão (SEGES) - Yuri Camara
Batista

Secretário Executiva (SEP) - Mario Santana Neto

Secretário de Imprensa e Comunicação Social
(SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda
Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 /
(13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

REVISORA

Anne Meire Pereira Mazagão Romão



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNHXW-W5FFS-YJU8D-J83BD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 20/04/2022 16:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/DNHXW-W5FFS-YJU8D-J83BD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>